

**RESOLUÇÃO Nº 075/2016-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA O DOSSIÊ ELEITORAL 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, seguindo ainda o que determina a Resolução do COFECON nº 1.954, de 04 de julho de 2016;

**CONSIDERADNDO** o Deliberado em Sessão Plenária do CORECON/RO 376ª, realizada em 05 de novembro de 2016, na Sede deste Regional;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Dossiê Eleitoral 2016 do Conselho Regional de Economia 24ª região - RO;

**Art. 2º** - Submeter o referido Dossiê ao Conselho Federal de Economia, para homologação;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2016.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente  
CORECON/RO nº 388